



DECRETO Nº 5.523, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ R\$ 741.166,54.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

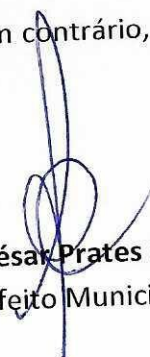
DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 741.166,54 (setecentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e seis reais, com cinquenta e quatro centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1250-REESTABELECIMENTO DO GINÁSIO MUN-C/REC MIN INTEGR NACIONAL	
339030.00.00-Material de Consumo	444.699,92
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	296.466,62

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Ministério da Integração Nacional, conforme documentação em anexo.

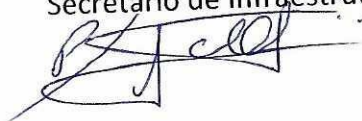
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração



RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data: 25/03/25 Hora: 15:25
Gealy